



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 01/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 01/2020**-----

-----Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e vinte, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017 e do despacho de 06 de janeiro de 2020, reunião para ter início às 10,00 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 1 - Aprovação da Ata n.º 25/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2019;-----
- 2 - Comissão de Festas de S. Pedro 2020 Felgueiras - Passagem de Ano 2019/2020 - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho;-----
- 3 - Projeto de "Ensino Básico e Secundário - Várias - Manutenção /Conservação/Construção - (Reabilitação da Escola EB 23 de Idães)" - Ratificação de Despacho;-----
- 4 - Termo de Aceitação: Operação POSEUR-03-2012-FC-001410 "Controlo e Redução de Perdas de Água no Sistema de Distribuição de Água do Concelho de Felgueiras" - Ratificação;-----
- 5 - Festas de S. Pedro 2019 - Retificação da Deliberação de 05.12.2019;-----
- 6 - Fábrica da Igreja Paroquial de Borba de Godim - Festas em Honra a S. Sebastião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 7 - Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras - Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2020;-----
- 8 - Protocolo entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Associação Florestal do Vale de Sousa;-----
- 9 - DGEstE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar | Adenda |Acordo de Cooperação 2019 / 2020;-----
- 10 - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;-----
- 11 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras;-----
- 12 - Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso a 31/12/2019 - Art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----13 - Operação Urbanística de Reabilitação e Reconstrução da Antiga Igreja de Várzea, requerida pela União de Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure – Emissão de Parecer; -----

-----14 - Projeto de Ampliação das Instalações da Escola da Póvoa – Borba de Godim – Autorização Prévia; -----

-----15 - Recuperação / Beneficiação da E.M. 564 - (Airões - Vila Verde) - Prorrogação de Prazo; -----

-----16 - Resolução de Expropriação de Noventa e Três Parcelas de Terreno para o Projeto "Áreas de Acolhimento Empresarial - Plano de Urbanização do Alto das Barrancas - (Expansão)"; -----

-----17 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

-----18 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa informou que excepcionalmente não tinham nada a dizer neste período antes da ordem do dia. Na ordem de trabalhos pretendiam apenas o esclarecimento de um ponto. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 1 - **Aprovação da Ata n.º 25/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----
- 2 - **Comissão de Festas de S. Pedro 2020 Felgueiras - Passagem de Ano 2019/2020 - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---
- 3 - **Projeto de "Ensino Básico e Secundário - Várias - Manutenção /Conservação/Construção - (Reabilitação da Escola EB 23 de Idães)" - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- 4 - **Termo de Aceitação: Operação POSEUR-03-2012-FC-001410 "Controlo e Redução de Perdas de Água no Sistema de Distribuição de Água do Concelho de Felgueiras" - Ratificação** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o Termo de Aceitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- 5 - **Festas de S. Pedro 2019 - Retificação da Deliberação de 05.12.2019** – A Câmara Municipal deliberou retificar a deliberação de 05.12.2019 nos termos propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- 6 - **Fábrica da Igreja Paroquial de Borba de Godim - Festas em Honra a S. Sebastião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- 7 - **Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras - Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2020** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou o acesso ao relatório de execução do Protocolo anterior e se possível na próxima reunião. -----
- Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- 8 - **Protocolo entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Associação Florestal do Vale de Sousa** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Protocolo de Colaboração entre o Município de Felgueiras e a Associação Florestal do Vale de Sousa, com efeitos a 1 de fevereiro de 2020. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**9 - DGEstE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar | Adenda | Acordo de Cooperação 2019 / 2020** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da Adenda ao Acordo de Cooperação para o ano letivo de 2019/2020.-----

-----**10 - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança** - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança e remetê-lo à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**11 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras** - A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 12 de dezembro de 2019, dos trabalhadores Maria Cristina Mesquita Carvalho, para a carreira de Assistente Técnico na posição remuneratória 2.^a e nível remuneratório 7 e Laura Cristina Cunha Pacheco e Ricardo Jorge Carvalho Moura Teixeira, para a carreira de Assistente Técnico na posição remuneratória 1.^a e nível remuneratório 5. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**12 - Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso a 31/12/2019 - Art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março** - A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**13 - Operação Urbanística de Reabilitação e Reconstrução da Antiga Igreja de Várzea, requerida pela União de Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure - Emissão de Parecer** - A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à realização da operação urbanística em causa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**14 - Projeto de Ampliação das Instalações da Escola da Póvoa - Borba de Godim - Autorização Prévia** - A Câmara Municipal deliberou autorizar, para efeitos de





cumprimento da cláusula oitava do contrato de comodato, a realização das obras, cujo licenciamento foi requerido pela Associação de Caçadores da cidade da Lixa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

15 - Recuperação / Beneficiação da E.M. 564 - (Airões - Vila Verde) - Prorrogação de Prazo - A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação pelo prazo de 180 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**16 - Resolução de Expropriação de Noventa e Três Parcelas de Terreno para o Projeto "Áreas de Acolhimento Empresarial - Plano de Urbanização do Alto das Barrancas - (Expansão)"** - O Senhor Presidente explicou que o pedido para início do processo de expropriação e no seguimento das candidaturas que vão surgindo, nomeadamente nas áreas de acolhimento empresarial, o Executivo entendeu apresentar uma candidatura nesta fase para o Alto das Barrancas, contemplando parte do Plano que já estava anteriormente delineado para o local. -----

Em reunião na CCDRN informalmente comunicaram que estavam a analisar a candidatura, mas que a mesma precisaria de ser afinada quanto à questão da propriedade dos terrenos. Ou seja, para que a candidatura fosse aprovada, a Câmara Municipal teria de adquirir os terrenos, ou teria de haver um processo expropriativo, numa fase já adiantada. -----

Nesse seguimento, foram desenvolvidos os trabalhos necessários de identificação do cadastro, dentro do possível, porque em cerca de duas ou três parcelas tem sido difícil identificar os proprietários. De todos os outros foi possível identificar em cadastro. -----

No período a seguir ao Natal e até ao início do ano foi desenvolvido um trabalho com todos os proprietários, que entendeu por uma questão de coerência que não se deveria avançar para um processo expropriativo sem que as pessoas percebessem o que se estava a passar, ou seja, serem notificadas de um processo de expropriação e até porque o próprio processo de expropriação pressupõe uma primeira fase a tentativa de se chegar pela via amigável à negociação. -----

Nesse sentido, foram desenvolvidos esses contactos, as pessoas foram recetivas percebendo o que se estava a passar e foi dada nota que o processo iria avançar, no sentido de serem notificadas dentro do que são os valores estipulados e que têm um teto máximo. A Câmara Municipal avançaria para esse processo de expropriação, neste caso numa fase inicial de negociação amigável. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O assunto prende-se com isto e sobretudo com a candidatura para se dar resposta para o que será o desenvolvimento daquela área e porque, certamente, não haverá tão cedo dinheiro ou apoios e fundos comunitários para áreas de acolhimento empresarial. A candidatura pressupõe um investimento máximo, em termos de comparticipação, de um milhão e meio de euros, contemplando também uma parte para aquisição de terrenos. --- Tentaremos salvaguardar o interesse daquela zona, tendo em conta que já está parada há mais de vinte anos. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse em primeiro lugar que aquela área está identificada no pacto como área de expansão e acham bem que seja vitalizada e que a abertura desta candidatura permite. -----

Sobre este assunto já tinham levantado algumas questões e que tinham a ver com o facto de se fazer uma intervenção em terrenos que eram privados. Por via da candidatura parece-lhes que se está a tentar ultrapassar essa questão e a Câmara Municipal assume, no fundo, a vontade de adquirir e infraestruturar para depois mais tarde disponibilizar a quem queira investir nesse espaço. E isso vêm como positivo. -----

Apesar da candidatura ser de um milhão e meio, as infraestruturas e aquisição de terrenos vai ser o dobro ou o triplo e têm que ter noção que vai ser um investimento grande, mas aguardam para conhecer mais pormenores sobre o que se pretende fazer a seguir. -----

Foram identificadas noventa e três parcelas, e perguntou se são de toda a área, para além daquelas que não se conseguiu identificar, ou é só de parte da área? -----

-----O Senhor Presidente através da planta anexa à proposta explicou que era a área dentro do polígono. Na fase inicial, todo o cadastro que existia, eram cerca de cento e quinze proprietários. Dentro daquele parcelar foi identificada como área a intervir e presume que nela estarão os noventa. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se se vai tentar adquirir cem por cento da área? Não se vai misturar onde há privados e onde se pretende adquirir?-----

-----O Senhor Presidente referiu que é tudo propriedade de privados. A parcela que se vê na página sete, em que está identificado um polígono, ou seja, a área que está dentro desse polígono. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que aquela zona foi objeto de um PU, Plano de Urbanização. O PU é maior que duzentos e vinte e sete mil metros quadrados?--





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente através da planta explicou que o que está a verde são vias que vão ser intervencionadas, e o polígono é a área em que se pretende intervir.-----

A seguir, a Câmara Municipal prevê na própria candidatura elaborar um loteamento dentro daquilo que existe, e a seguir, dentro dos preços controlados porque a candidatura obriga a isso, não prevendo que a Autarquia tenha lucro, mas que suporte os custos do investimento, fará a venda em hasta pública dos terrenos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que vão analisar melhor este assunto, percebem que é uma candidatura e, à partida, vêm benefícios. Tiveram alguma dificuldade em abrir os *links* e como agora perceberam melhor o enquadramento, se houver mais alguma questão voltarão a colocar.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**17 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**18 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e o facto de se ter agilizado a reunião e deu por encerrados os trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, oito laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal,





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Técnico Superior,

